



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1.588 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

*CRIA o Comitê Científico Sobre o Momento Atual da Pandemia da COVID-19.*

**VELTON VICENTE HAHN**, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública de Saúde Pública em decorrência do Coronavírus, instituído pelo Decreto Municipal 1.501/2020, com coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a atribuição de deliberar sobre as estratégias de enfrentamento, prevenção e mitigação da pandemia COVID-19 e passa a ser integrado pelo Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os agendamentos e realização de reuniões para deliberações ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a necessidade de reuniões ou mediante provocação justificada dos representantes;

Art. 2º – Fica instituído o *Comitê Científico Sobre o Momento Atual da Pandemia da COVID-19, com a finalidade de emitir parecer técnico sobre medidas a serem tomadas e opinar sobre a adoção de bandeira restritiva no âmbito de Pontão, com a seguinte composição:*

I – Profissionais da área médica;

II – Profissionais da área da enfermagem;

III – fiscal da vigilância sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**VELTON VICENTE HAHN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração